

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 247/2021**

Designação de novos Solicitantes no âmbito das unidades organizacionais para realizar os procedimentos administrativos no sistema eletrônico da solicitação de passagens, diárias e demais auxílios regulamentados pela Portaria nº 111/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 111, de 29 de abril de 2021 (0450226), que aprova a Norma Interna que trata da concessão de passagens, de diárias e de demais despesas relativas a viagens no âmbito do Confea;

Considerando o disposto no art. 11, da Portaria nº 111, de 29 de abril de 2021 (0450226), pelo qual "cada unidade organizacional do Confea deve possuir, no mínimo, 2 (dois) solicitantes, a serem designados por portaria específica";

Considerando a Portaria nº 186/2021 (0481907) que designou os empregados relacionados em seu Anexo como solicitantes no âmbito das respectivas unidades organizacionais, para realizar os procedimentos administrativos de inserção, conferência e liberação no sistema eletrônico específico, das concessões regulamentadas pela Portaria nº 111, de 29 de abril de 2021 (0450226);

Considerando a necessidade de inclusão de novos Solicitantes no Anexo da Portaria 186/2021, conforme documentos 0494477, 0494535 e 0502544;

Considerando, ainda, a necessidade de Solicitantes no âmbito da Assessoria Parlamentar;

e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00626/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar novos empregados relacionados no Anexo desta Portaria como solicitantes no âmbito das respectivas unidades organizacionais, além daqueles já designados pela Portaria nº 186/2021 (0481907), para realizar os procedimentos administrativos de inserção, conferência

e liberação no sistema eletrônico específico, das concessões regulamentadas pela Portaria nº 111, de 29 de abril de 2021 (0450226).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 186/2021 (0481907).



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 21/09/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/09/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503274** e o código CRC **5E7617B5**.

ANEXO

Nr	UO	Nome	Matrícula
1.	GABI	Letícia Rodrigues de Almeida	0869
2.	SIS	Andrea Falcão Pedrosa Cosa	0020
		Augusto Marques Damasceno	0349
		Clécia Maria de Abrantes Moreira	0473
		Henrique de Araújo Nepomuceno	0670
	APAR	José Maria de Vasconcelos Peçanha de Paula Soares	0846
		Guilherme Alvarenga Cardozo	0856

Referência: Processo nº 00626/2020

SEI nº 0503274